A COLUMN TO COLU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 536/2021 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MARA JUREMA LIMA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 783/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 536 de 31 de março de 2021 que passa a ter a redação abaixo descrita:
- "Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 0,65% sobre a carga horária de 01h 30min semanais para a servidora Mara Jurema Lima Pereira, Professora N3E, matrícula n°2774-0, a contar de 01/10/2021 até 27/12/2021."
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

BAC